



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

PAUTA DA 7º (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º (QUARTO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI

DATA DA REALIZAÇÃO: 24 DE MAIO DE 2024

ORDEM DO DIA

1. Pequeno Expediente na conformidade do art. 132 do R. Interno:

1.1 LEITURA DA ATA DA 6º (SEXTA) ORDINÁRIA DO 4º (QUARTO) ANO DA 7º (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO-PIAUI;

1.2 INDICAÇÃO nº 001, de maio de 2024;

1.3 INDICAÇÃO nº 002, de maio de 2024;

1.4 INDICAÇÃO nº 003, de maio de 2024.

2. Grande Expediente em consonância com o art. 133 do R.I.:

3. Ordem do Dia de acordo com o art. 134 do Regimento Interno

3.1 – ANÁLISE do PROJETO DE LEI Nº 04/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024 que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 e dá outras providência”;

3.2 VOTAÇÃO do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 07 DE MAIO DE 2024 que “Regulamenta a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no Poder Legislativo do município de Riacho Frio/PI”;

3.3 VOTAÇÃO do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 DE 07 DE MAIO DE 2024 que “Regulamenta as contratações diretas advindas da Lei N° 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Riacho Frio/PI”;

3.4 VOTAÇÃO do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003, DE 07 DE MAIO DE 2024 que “Regulamenta o §3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 19 de abril de 2021, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos agentes públicos e dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Riacho Frio/PI”;

3.5 CONHECIMENTO do Projeto de Lei nº 001 de 17 de maio de 2024 que “Dispõe sobre a utilização da quadra poliesportiva da sede do Município de Riacho Frio, para a realização de eventos, e dá outras providências”.

4. Considerações Finais conforme art. 135 do R.I desta Câmara.

- Declaração de encerramento da sessão de acordo com R. Interno no art. 135, § 2º.

Riacho Frio-PI, 22 de maio de 2024.